

Universidade Federal de Mato Grosso - CUIABÁ

SIEx - Sistema de Extensão

Impresso em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Tipo de Edital: Extensão Fluxo Contínuo

Campus: CUIABÁ

Início das submissões: 16/11/2017

Término das submissões: 19/07/2019

Início dos programas: Não há

Término dos programas: Não há

Término dos programas: Não há

Término dos projetos: Não há

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV torna público o Edital nº 04/EXT/2018 Fluxo Contír Ações de Extensão, convocando servidoras e servidores docentes em atividade ou aposentados e técnico-administrativos em educação da UFMT a apresentarem propos extensão por meio do Sistema de Extensão - SIEx, Link: http://sistemas.ufmt.br/ufmt.siex (entrar como servidor: Login CPF e senha dos sistemas da UFMT) de acordo co condições definidas neste Edital. 1 OBJETIVO O presente Edital tem por objetivo regularizar por fluxo contínuo o desenvolvimento de ações de extensão da Universidade Mato Grosso (UFMT), articulado ao ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso. As acões poderão ou recursos financeiros por meio de inscrições e/ou de recursos de terceiros, de acordo com as normas de Ações de Extensão da UFMT (Resolução nº 36 - CONSEPE, de C de 2005). 2 DA SUBMISSÃO 2.1 Submissão das propostas: 16 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018, período em que as propostas de ações de extensão de submetidas Sistema de Extensão - SIEx. 2.2 As propostas deverão ser formuladas e submetidas no Sistema de Extensão - SIEx no prazo de vigência do Edital. 2.3 Divu Resultados de aprovação e acompanhamento: até dez dias, conforme cronograma de entrada da proposta de extensão junto à CODEX/PROCEV; 2.4 Toda proposta deve submetida considerando o tempo hábil de início das ações. 2.5 Autorização para Celebração de Convênios/Contratos: até quarenta e cinco dias, conforme entrada da pro extensão e encaminhamento para celebração de convênios/contratos de acordo com a especificidade de cada ação. 2.6 Proposta com recurso financeiro deverá ser subr Sistema de Extensão - SIEx e enviados via processo (SEI) a CODEX - Coordenação de Extensão para homologação e encaminhamento aos órgãos de gestão dos recur financeiros após aprovação das instâncias acadêmicas. 2.7 Toda a documentação exigida pelos órgãos de gestão dos recursos financeiros deverá ser anexada no SIEx e processo (SEI). 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverão homologar proposta e anexar documento aprovação. 2.8.1 Decisão, parecer ou extrato de ata de aprovação como documentação deverá ser anexada no Sistema de Extensão - SIEx - em caso de docente pela L Acadêmica que pertença o proponente, a saber: Colegiado de Departamento ou de Curso e homologação pela Congregação e, em caso de servidor/a técnico-administrat Unidade Administrativa, em que esteja vinculado: 2.10 Anexar carta de anuência e/ou de compromisso dos parceiros e/ou comunidade envolvida, 2.11 Um mesmo propor poderá enviar mais de uma proposta de ação de extensão como coordenador levando em consideração a Resolução nº 158 - CONSEPE de 29 de novembro de 2010. 2.1 coordenador da ação de extensão não deverá possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de ações de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do proceso de extensão de ex programa de extensão se condiciona a vigência do edital, podendo ser prorrogado para mais um ano, mediante realização de relatório parcial ou final aprovado e homolo; instâncias acadêmicas. 2.14 O prazo dos projetos e/ou programas de extensão com recursos financeiros poderão ter sua vigência conforme contrato com os parceiros en condicionado a realização de relatório parcial anual, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 3 PROPONENTES 3.1 Podem ser proponentes da ação de extensão: Servido Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFMT; 3.2 Será permitido ao docente visitante e/ou substituto coordenar ação de extensão, desde que a data pr o término da execução da ação, incluindo-se a apresentação do Relatório Final, seja de sessenta dias antes da data do término de seu contrato com a UFMT; 3.3 Docento técnico aposentado colaborador/a e/ou voluntário/a poderão coordenar ação de extensão. 3.3.1 O servidor docente e/ou técnico aposentado deverão demonstrar envolvin acadêmico por meio de declaração emitida pela instância acadêmica na qual constem as atividades desenvolvidas no último biênio. 3.4 O servidor docente ou técnico-adu poderá acumular as atividades de coordenação, orientação e gestão; 3.5 As ações com recursos financeiros deverá ter, obrigatoriamente, um gestor que será docente ou administrativo do quadro efetivo da UFMT. O docente visitante e/ou substituto não poderá ser, em nenhuma hipótese, gestor, 4 MODALIDADES DE EXTENSÃO APOIAD, propostas de ação de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso, Publicação e Produto, conforme definida nas Normas de Ações de E UFMT e no Plano Nacional de Extensão. 4.2 Deverão contemplar articulação com a sociedade numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar e interinstitucional. Preferer que privilegiem grupos em vulnerabilidade e/ou de grande pertinência social com o objetivo de transformação social. 4.3 Que articulam de forma efetiva o ensino e a pesq Que difundam seus resultados acadêmicos, científicos e culturais. 5 DEFINIÇÕES 5.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científic que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediada por estudantes de graduação e orientada por um ou mais servidore e/ou técnico-administrativos, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. 5.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de um ano, sendo prorrogável mediante apresen relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 5.3. Entende-se como Programa de Extensão o conjunto articulado de projetos e outras aç extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacional de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-admi da instituição com prazo de execução de até dois anos, condicionada à apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. € 6.1. De acordo com a política de extensão universitária da UFMT e o Plano Nacional de Extensão, as ações deverão se enquadrar em uma ou mais áreas temáticas relac em anexo. 7 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 7.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes específicas: 7.1.1 De natureza acadêmica: a) Indissociabilidade er pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação de estudante e na geração de novo conhecimento; b) Interdisciplinaridade. 7.1.2 Da relação com a socieda Impacto social; b) Relação dialógica com a sociedade; c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvi regional e nacional. 7.3. As propostas deverão: 7.3.1. Ter a participação obrigatória de discente (graduação e/ou pós-graduação) envolvido na equipe de execução; 7.3.2. detalhadamente os fundamentos teóricos que a orientam; 7.3.3. Descrever de forma clara e precisa os objetivos; 7.3.4. Explicitar os procedimentos metodológicos; 7.3.5. público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas; 7.3.6. Definir cronograma de execução detalhado; 7.3.7. Descrever o processo de acompanhamento e avaliar explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; 7.3.8. Definir o conteúdo programático, se a ação for da modalidade curso. 8 ANÁLISE E JULGAMENTO 8.1. CODEX/PROCEV - por meio das Câmaras de Extensão - a análise e enquadramento das propostas, podendo: a) recomendar a proposta; b) não recomendar a proposta; reformulação da proposta; e) não aprovar como atividade de extensão. 9 DOS RELATÓRIOS FINAIS 9.1 O relatório final deverá ser elaborado em formulário disponibiliza sistema de informação - SIEx - Sistema de Extensão e deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto. 9.2 Deverão constar anexos docui comprovem a realização das ações, como: lista de presença com nome e cpf dos participantes, convite, folder, programação, etc. 9.3 Os trabalhos realizados no âmbito d devem observar as disposições contidas na Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98.10.3. 9.4 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as acadêmicas que deverá homologar o relatório parcial e/ou final e anexar documentos de aprovação. 10 DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Esclarecimentos e informações adi poderão ser obtidos, contatando-se as Coordenações de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da UFMT nos respectivos campi. 10.2. A CODEX/PRC reserva-se no direito de não analisar propostas cadastradas sem a documentação exigida neste Edital e encaminhar os procedimentos cabíveis. 10.3. A PROCEV não as qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às

apresentadas neste Edital. 10.4. Os resultados obtidos pelas ações de extensão registradas e aprovadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos, comu congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMT da seguinte forma: UFMT/PROCEV/CODEX". 10.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implic à indenização de qualquer natureza. 10.6. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e das Câmaras Extensão da UFMT, 10.7. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Cultur Extensão e Vivência, até cinco dias úteis após a sua divulgação. Cuiabá, 16 de novembro de 2017. Fernando Tadeu de Miranda Borges Pró-Reitor de Cultura Extensão e PROCEV Sandra Jung de Mattos Coordenadora de Extensão - CODEX/PROCEV ANEXO ÁREA TEMÁTICA - segundo Normas de Ações de Extensão da UFMT e Plano de Extensão: I - COMUNICAÇÃO: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão université universitária; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação interins área; II - CULTURA; desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; prod cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de m danca; produção teatral e circense; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e coo internacional na área; III - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias; formação e qua recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; IV - EDUCAÇÃO: educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para idade; educação especial; incentivo à leitura; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstituciona cooperação internacional na área: V - MEIO AMBIENTE; preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvime regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos natu sistemas integrados para bacias regionais; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucio cooperação internacional na área; VI - SAÚDE: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à cria adolescente e ao jovem; à mulher, ao homem e ao idoso; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interins cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; promoção à saúde animal em interesse à sua interação com o homem em diversas instâncias co prevenção das zoonoses, ecoterapia, produção de alimentos de origem animal, valorização da saúde e respeito animal; atendimentos clínicos e cirúrgicos à animais de origem animal. de produção; VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológ direitos de propriedade e patentes; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstituciona cooperação internacional na área; VIII - TRABALHO: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o tra cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; formação e qualificação de recursos huma gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área. IX- MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO: políticas de gêi gênero e educação; práticas esportivas construindo o gênero; o corpo e a sexualidade; identidades de gênero e orientação sexual; desejos; diversidade sexual; direitos se reprodutivos; combate à discriminação sexual e à homofobia; raça, gênero e desigualdades. Mulheres e diversidades: Políticas Públicas e participação política; cidadania de direitos a populações de mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhado mulheres do campo, da floresta e ribeirinhas; mulheres em situação de violência e prisão.

Documentos

EDITAL Nº 004 EXT AÇÕES FLUXO CONTINUO 2018.pdf

Detalhes do Projeto "Apoio à excelência na gestão de resultados do convêi

Situação: Em Edição

Protocolo: 080820182129521759

Data da Última Ação: 27/12/2019

Última Ação: Situação da proposta alterada pela Administração da Câmara de Extensão. Situação: Em Edição

Informações do Coordenador

Nome: FATIMA MARIA PONTES PIRES

Unidade Lotacional: Secretaria de Tecnologia Educacional Campus: CUIABÁ

Carga Horária do Coordenador: 1 horas

Detalhes do Projeto Apoio à excelência na gestão de resultados do convênio

 Nome do Edital: EDITAL № 004/EXT/2018 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO
 Tipo do Edital: Extensão Fluxo Contínuo

 Público Total: 8
 Carga Horária Total do Projeto: 80 horas

 Data de Início: 21/08/2018
 Data de Término: 30/10/2019

 Área do Conhecimento: Ciências Humanas
 Área Temática: Comunicação

Unidade Propositora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Unidade Avaliadora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Quantidade de bolsa: 0

Resumo: O projeto caracteriza-se por ser a base para organizar, implementar e monitorar as ações necessárias para a operacionalização das atividades e subprojetos do Acompanhamento e gestão de resultados do convênio firmado entre o TCE-MT em parceria com a UFMT, nas ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os cola do TCE e a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso.

Justificativa: O núcleo de "Acompanhamento e gestão de resultados" objetiva estabelecer processos que permitam o acompanhamento dos resultados do convênio e das de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas durante a vigência da parceria entre UFMT e TCE-MT. Tal objetivo coaduna-se ao aspecto fundante do convênio, haja vista parceria entre a Universidade Federal de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem por objetivo contribuir para a melhoria e aprimoramento de constitucional interno e externo do TCE-MT, por meio de processos de inovação em Educação Mediada por Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e inovação no de gestão pública, bem como possibilitar à UFMT a realização de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE) para propiciar a vivência prática de pesquisadores, profess estudantes nas mais diversas áreas do conhecimento. Definiu-se que, para a execução das atividades deste núcleo de "Acompanhamento e gestão de resultados", o eixo será por meio de projeto de extensão, sem negar, no entanto, as especificidades e necessidades de ações que tenham, por natureza, características de ensino e de pesqu

Objetivos: O projeto busca desenvolver ações envolvendo a UFMT e colaboradores do TCE para: Implantar o escritório acadêmico/administrativo para o acompanhament resultados do convênio; Apoiar a comissão de avaliação; Analisar e acompanhar indicadores de resultado do convênio; Aplicar métodos de gestão em atividades de ensinc extensão; Incentivar programa de inovação e de apoio ao Projeto Boas Ideias (BIS).

Metodologia: Acompanhamento sistemático das atividades pactuadas e realizadas pelas Metas e Submetas do convênio firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Grosso e Universidade Federal de Mato Grosso, com vistas à gestão de resultados obtidos a partir dessa parceria.

Avaliação: O modelo de avaliação é processual e ocorrerá por meio do acompanhamento sistemático das atividades executadas pelas Metas/Áreas e Submetas/Núcleos firmado entre UFMT e TCE/MT.Esse acompanhamento será realizado pela coordenação da Submeta/núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados", sob a supervisão coordenação da Meta "Programa de comunicação e gestão de resultados". O acompanhamento sistemático será realizado com base nas atividades realizadas pelas áreas convênio e que são disponibilizadas no sistema acadêmico desenvolvido especificamente para a organização e apresentação das ações pactuadas no convênio. Em acrés avaliação contará com os dados advindos de questionários que serão disponibilizados aos participantes do convênio, quais sejam: comunidade acadêmica formada pelos o técnicos e discentes da UFMT e colaboradores que atuam no TCE.

Detalhes da Ação "Diagnóstico das ações"

L)iagnos	tico c	las a	çoes
---	---------	--------	-------	------

Tipo de Ação: Outro Data de início: 21/08/2018 Data de término: 25/10/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada:5 horasAbrangência:LOCAL

Resumo: Realizar diagnóstico das ações a serem executadas pelo núcleo de "Acompanhamento e gestão de resultados".

Detalhes da Ação " Planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão"

Planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Tipo de Ação: OutroData de início: 26/08/2018Data de término: 30/08/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 5 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Realizar planejamento das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem executadas pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".

Detalhes da Ação "Apoio na análise de indicadores"

Apoio na análise de indicadores

Tipo de Ação: Assessoria/Consultoria Data de início: 30/08/2018 Data de término: 30/01/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Análise dos indicadores de resultado do convênio selecionados pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".

Participantes

JOÃO MARCOS DE SOUZA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Apoio no acompanhamento de indicadores"

Apoio no acompanhamento de indicadores

Tipo de Ação: Assessoria/Consultoria Data de início: 01/09/2018 Data de término: 30/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Acompanhamento dos indicadores de resultado do convênio selecionados pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".

Detalhes da Ação "Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo"

Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo

Tipo de Ação: Assessoria/Consultoria Data de início: 30/08/2018 Data de término: 30/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Implantar o escritório acadêmico/administrativo para o acompanhamento dos resultados do convênio.

Detalhes da Ação "Apoio na elaboração de métodos de gestão"

Apoio na elaboração de métodos de gestão

Tipo de Ação: ServiçoData de início: 01/09/2018Data de término: 15/12/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Elaborar métodos de gestão em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Detalhes da Ação "Apoio na aplicação de métodos de gestão"

Apoio na aplicação de métodos de gestão

Tipo de Ação: Assessoria/Consultoria

Data de início: 25/08/2018

Data de término: 30/10/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas

Abrangência: LOCAL

Resumo: Aplicar os métodos de gestão em atividades de ensino, pesquisa e extensão elaborados para o acompanhamento do convênio.

Detalhes da Ação "Apoio à comissão de avaliação"

Apoio à comissão de avaliação

Tipo de Ação: Assessoria/Consultoria

Data de início: 30/08/2018

Data de término: 30/01/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas

Abrangência: LOCAL

Resumo: Apoiar a comissão de avaliação em relação à atividades realizadas pelo convênio, à luz do "Plano de Atividades do Convênio" pactuado.

Detalhes da Ação "Apoio ao incentivo ao Projeto BIS"

Apoio ao incentivo ao Projeto BIS

Tipo de Ação: Serviço

Data de início: 30/08/2018

Data de término: 30/01/2019

Local: UFMT e TCE/MT

Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional

Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional

Carga horária total estimada: 10 horas

Abrangência: LOCAL

Resumo: Incentivar o programa de inovação e de apoio ao projeto Boas Ideias - BIS - desenvolvido pelo TCE/MT.

Detalhes da Ação "Coordenação da Projeto"

Coordenação da Projeto		
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 21/08/2018	Data de término: 30/10/2019
Local: UFMT		
Unidade Geral: Secretaria de Tecnologia Educacional		
Unidade de Origem: Secretaria de Tecnologia Educacional		
Carga horária total estimada: 10 hor	as	Abrangência: LOCAL

Resumo: Coordenar as atividades e elaboração do relatório final do projeto

Detalhes do Membro "TACIANA MIRNA SAMBRANO"

Servidor (Docente)	
Nome: TACIANA MIRNA SAMBRANO	Siape: 1645759
Lista de Funções do Membro "TACIANA MIRNA SAMBRANO"	
Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Diagnóstico das ações)	
Descrição	Horas Totais na Ativic
Realizar diagnóstico das ações a serem executadas pelo núcleo de "Acompanhamento e gestão de resultados".	5
Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Planejamento das atividades	de ensino, pesquisa e extensão)
Descrição	Horas Totais na Ativi
Realizar planejamento das atividades a serem executadas pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".	5
Lista de Atividades da Função Consultor Ação(Apoio na análise de indicadores)	
Descrição	Horas Totais na Ativ
Análise dos indicadores de resultado do convênio, selecionados pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".	5
Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio no acompanhamento de	e indicadores)
Descrição	Horas Totais na A
Acompanhamento dos indicadores de resultado do convênio selecionados pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultado	s". 5
Lista de Atividades da Função Consultor Ação(Apoio na implantação de escritório acadêmico/	administrativo)
Descrição	Horas Totais na Atividad
Implantar o escritório acadêmico/administrativo para o acompanhamento dos resultados do convênio.	10
Lista de Atividades da Função Consultor Ação(Apoio na elaboração de métodos de gestão)	
Descrição	Horas Totais na Atividade
Elaborar métodos de gestão em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	10
Lista de Atividades da Função Consultor Ação(Apoio na aplicação de métodos de gestão)	
Descrição	Horas Totais na At
Aplicar os métodos de gestão em atividades de ensino, pesquisa e extensão elaborados para o acompanhamento do convênio.	10
Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio à comissão de avaliaçã	0)
Descrição	Horas Totais na
Apoiar a comissão de avaliação em relação à atividades realizadas pelo convênio, à luz do "Plano de Atividades do Convênio" pa	actuado. 10
Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio ao incentivo ao Projeto	BIS)
Descrição	Horas Totais na Atividac

Descrição		Horas Totais na Atividac
Incentivar Programa de inovação e de apoio ao Projeto Boas Ideia	as - BIS - desenvolvido pelo TCE/MT.	10
Lista de Atividades da Função Coordenador (a)	Ação(Coordenação da Projeto)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
Coordenar o projeto	10	

Detailes do Membro "JUSSARA HELENA FIGUEIREDO DANTAS"

	Externo	
	Nome: JUSSARA HELENA FIGUEIREDO DANTAS	
	Instituição a que está vinculado:	
Lista de Funções do Membro "JUSSARA HELENA FIGUEIREDO DANTAS"		

 Descrição
 Horas Totais na Ativic

 Apoio ao diagnóstico realizado para início das atividades do núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".
 5

Ação(Diagnóstico das ações)

Detalhes do Membro "LAURA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA"

Externo

Nome: LAURA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA

Instituição a que está vinculado: ESC.UNISELVA/TCE

Lista de Funções do Membro "LAURA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão)

Descrição

Apoio ao planejamento das atividades do núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".

5

Detailhes do Membro "FATIMA MARIA PONTES PIRES"

Servidor (Docente) (Docente) Nome: FATIMA MARIA PONTES PIRES Siape: 6713082

Lista de Funções do Membro "FATIMA MARIA PONTES PIRES"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Assessoria técnica no planejamento das atividades	5

Detailes do Membro "CLAUDIA MICHELLE DE MORAES CANTE"

Estudante de Graduação - VOLUNTÁRIO

Nome: CLAUDIA MICHELLE DE MORAES CANTE

Matrícula: 201711134009

Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - VESPERTINO Campus: CAMPUS CUIABÁ

Lista de Funções do Membro "CLAUDIA MICHELLE DE MORAES CANTE"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio na análise de indicadores)

Descrição Horas Totais na Ativ

Análise dos indicadores de resultado do convênio selecionados pelo núcleo "Acompanhamento e gestão de resultados".

Detailes do Membro "LUCINEY VALDECY FERREIRA"

Servidor

Nome: LUCINEY VALDECY FERREIRA Siape: 1670412

Lista de Funções do Membro "LUCINEY VALDECY FERREIRA"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio no acompanhamento de indicadores)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio ao acompanhamento de indicadores selecionados para a gestão de resultados do convênio 10

Detailes do Membro "WYNNE ADRYNN CAMPOS RODRIGUES"

Externo

Nome: WYNNE ADRYNN CAMPOS RODRIGUES

Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "WYNNE ADRYNN CAMPOS RODRIGUES"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo)

Descrição Horas Totais na Atividad

Implantar o escritório acadêmico/administrativo para o acompanhamento dos resultados do convênio.

Detailes do Membro "INDIRA ZILIO LUCAS"

Externo

Nome: INDIRA ZILIO LUCAS

Instituição a que está vinculado: ESC.UNISELVA/TCE

Lista de Funções do Membro "INDIRA ZILIO LUCAS"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo)

10

Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio à implantação do escritório acadêmico/administrativo	5

Detailes do Membro "ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS Siape: 2087290

Lista de Funções do Membro "ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo)

Descrição

Assessoria técnica na implantação do escritório acadêmico/administrativo para o acompanhamento dos resultados do convênio.

2

Detailes do Membro "CRISTIANO MACIEL"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: CRISTIANO MACIEL Siape: 1646983

Lista de Funções do Membro "CRISTIANO MACIEL"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Apoio na implantação de escritório acadêmico/administrativo)

Assessoria técnica na implantação do escritório acadêmico/administrativo para o acompanhamento dos resultados do convênio.

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Apoio na elaboração de métodos de gestão)

DescriçãoHoras Totais na AtividadeAssessoria técnica na elaboração de métodos de gestão10

Detailes do Membro "MARCIA GRANDI"

Servidor

Descrição

Nome: MARCIA GRANDI Siape: 1758488

Lista de Funções do Membro "MARCIA GRANDI"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio na aplicação de métodos de gestão)

Descrição

Apoio ao trabalho vinculado aos métodos de gestão em atividades de ensino, pesquisa e extensão, aplicados para o acompanhamento do convênio.

10

Detailes do Membro "DIONES PAULO DE OLIVEIRA"

Horas Totais na A

Externo

Nome: DIONES PAULO DE OLIVEIRA

Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "DIONES PAULO DE OLIVEIRA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional A

Ação(Apoio à comissão de avaliação)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio à comissão de avaliação na gestão dos resultados do convênio.

Detailes do Membro "WALDECI CAMPOS RODRIGUES"

Servidor

Nome: WALDECI CAMPOS RODRIGUES

Siape: 161

Lista de Funções do Membro "WALDECI CAMPOS RODRIGUES"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo

Ação(Apoio à comissão de avaliação)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio administrativo à comissão de avaliação na gestão dos resultados do convênio.

5

5

Detailes do Membro "DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA Siape: 2062062

Lista de Funções do Membro "DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente

Ação(Apoio à comissão de avaliação)

Descrição Horas Totais n

Assessoria técnica a comissão de avaliação em relação à atividades realizadas pelo convênio, à luz do "Plano de Atividades do Convênio" pactuado.

10

Detalhes do Membro "CLAUDIO COSTA E SILVA"

Externo

Nome: CLAUDIO COSTA E SILVA

Instituição a que está vinculado: ESC.UNISELVA/TCE

Lista de Funções do Membro "CLAUDIO COSTA E SILVA"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo Ação(Apoio ao incentivo ao Projeto BIS)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio ao Projeto BIS 5

Detalhes do Membro "RODRIGO RACHID JORGE DE CAMPOS"

Externo

Nome: RODRIGO RACHID JORGE DE CAMPOS

Instituição a que está vinculado: Tribunal de Contas do Estado de MT - TCE/MT

Lista de Funções do Membro "RODRIGO RACHID JORGE DE CAMPOS"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo	Ação(Apoio ao incentivo ao Projeto BIS)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio ao Projeto BIS	5

Copyright © 2020 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 Fone/PABX: +55 (65) 3615-8000 Email: